

FATO RELEVANTE

A Bradespar S.A. (“Bradespar” ou “Sociedade”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua Diretoria, em face da “Política Indicativa de Remuneração Anual ao Acionista”, decidiu submeter ao Conselho de Administração, para deliberação em reunião que será realizada no dia 12.11.2025, proposta para pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de **R\$310.000.000,00**, sendo **R\$0,740550903** por ação ordinária e **R\$0,814605993** por ação preferencial.

Se aprovada a proposta:

Serão beneficiados os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 12.11.2025 (data-base de direito), passando as ações a ser negociadas “ex-direito” a partir de 13.11.2025.

O pagamento ocorrerá em 24.11.2025 pelo valor líquido de **R\$0,629468267** por ação ordinária e **R\$0,692415094** por ação preferencial, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado.

O pagamento será efetuado da seguinte forma:

- aos acionistas com ações depositadas na Sociedade e que mantêm os dados cadastrais e bancários atualizados, mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes em instituições financeiras por eles indicadas; e
- aos acionistas com ações custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por intermédio das instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia.

Os acionistas que não possuem seus dados atualizados deverão apresentar-se na agência Bradesco de sua preferência, munidos de CPF, RG e comprovante de residência, para atualização cadastral e recebimento dos respectivos valores a que têm direito.

Os Juros serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício, previstos no Estatuto Social.

São Paulo, SP, 31 de outubro de 2025

Bradespar S.A.

Fernando Jorge Buso Gomes
Diretor-Presidente e
Diretor de Relações com Investidores